

Manifestação da BNDESPAR sobre Oferta Pública Secundária de UNITS da Copel

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações e certificados de depósito de ações (UNITS) listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11), na NYSE (ELP) e na LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, hoje (12 de maio de 2021), da acionista BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”) a Carta BNDES/DIR4 nº 13/2021 transcrita abaixo:

“Fazemos referência à Carta DIR4 nº 41/2020, encaminhada pela BNDES Participações S.A. – BNDESPAR à Copel em 7 de dezembro de 2020, por meio da qual a BNDESPAR informou a seleção do Banco BTG Pactual S.A. para atuar como coordenador líder de oferta pública secundária para a alienação de até a integralidade da participação detida pela BNDESPAR na Copel, representativa de 24% (vinte e quatro por cento) de seu capital social.

Dito isso, servimo-nos da presente para informar a V.Sas. que o Conselho de Administração da BNDESPAR aprovou, na presente data, que:

(a) a alienação se dará por meio de oferta pública nos termos do art. 6º-A da Instrução CVM nº 400, de 29/12/2003, no Brasil, e mediante registro da oferta na U.S. Securities and Exchange Commission, no exterior;

(b) o lote base da oferta pública será de até 78.811.022 (setenta e oito milhões, oitocentas e onze mil e vinte e duas) units (CPLE11), equivalentes a até 14,4% (quatorze inteiros e quatro décimos por cento) do capital social total, e o lote adicional será de até 15.762.205 (quinze milhões, setecentas e sessenta e duas mil, duzentas e cinco) units, correspondentes a até 2,9% (dois inteiros e nove décimos por cento) do capital social total; atingindo o montante de até 94.573.227 (noventa e quatro milhões, quinhentas e setenta e três mil, duzentas e vinte e sete) units, representativas de até 17,3% (dezessete inteiros e três décimos por cento) do capital social da Copel;

(c) o lote base será composto por 28.992.446 (vinte e oito milhões, novecentas e noventa e duas mil, quatrocentas e quarenta e seis) units de titularidade do Estado do Paraná e até 49.818.576 (quarenta e nove milhões, oitocentas e dezoito mil, quinhentas e setenta e seis) units de titularidade da BNDESPAR;

(d) o lote adicional será composto integralmente por units de titularidade da BNDESPAR; e

(e) os acionistas vendedores ficarão impedidos de negociar units ou ações de emissão da Copel por um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da oferta (lock-up).

A BNDESPAR reitera, porém, que o lançamento da oferta pública está sujeito a diversos fatores, entre os quais a existência de condições de mercado favoráveis, notadamente de preço, a aprovação de sua governança interna e a análise da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e dos demais órgãos reguladores e autorreguladores, nos termos da legislação aplicável.

A presente comunicação tem propósito meramente informativo, nos termos da legislação e da regulamentação em vigor, e não deve ser considerada como anúncio de oferta no Brasil, nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição.”

Fato Relevante – 09/21

A Companhia informa que o presente Fato Relevante tem essencialmente a função de comunicar a referida manifestação da BNDESPAR a seus acionistas e ao mercado em geral e não deve ser considerado ou interpretado como sendo um anúncio de oferta pública de valores mobiliários.

A Companhia manterá o mercado informado sobre atualizações relevantes acerca do assunto.

Curitiba, 12 de maio de 2021.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidoresri@copel.com ou (41) 3331-4011